



# **Instituto Sócrates Guanaes**

**Aditivo à proposta para prestação de  
serviços profissionais, datada de**

**10 de julho de 2013**

**Outubro de 2013**



Atenção: Sr. João Marcelo Alves

Instituto Sócrates Guanaes  
Rua Saldanha Marinho, 77-A - Ed. Bela Vista - 1º andar  
Salvador - Bahia

18 de novembro de 2013

Prezados Senhores,

Fazem referência à proposta para prestação de serviços profissionais de Outsourcing ao Instituto Sócrates Guanaes (ISG), datada de 10 de julho de 2013, que formalizou a nossa contratação como contadores.

Atendendo a solicitação de V.Sas., formalizamos com esta correspondência a inclusão, dentre o rol de serviços atualmente prestados pela PwC, os seguintes itens e condições comerciais relacionados ao módulo financiamento do SAP (Valores líquidos de tributos):

- (a) Implementação e configuração de duas diferentes instituições financeiras, para o processo de contas a pagar via EDI (Electronic Data Interchange ou Intercâmbio Eletrônico de Dados), que consiste basicamente na troca de arquivos com layouts definidos entre a PwC e as instituições financeiras.

O investimento será de R\$ 12.000,00, faturados ao termino da implementação, em uma única parcela.

- (b) Disponibilização de acessos remotos via VPN Client (Virtual Private Network ou Rede Privada Virtual), que consiste em interligar e possibilitar a comunicação segura entre o ISG e a PwC, a fim de viabilizar a operacionalização do sistema SAP.

Essa disponibilização não gera um investimento inicial, mas apenas um custo de manutenção mensal de R\$ 300,00 para cada conexão remota, cada usuário/estação de trabalho;

- (c) Disponibilização de licenças SAP. Será necessária a criação e disponibilização de um usuário/senha de acesso ao sistema SAP para cada funcionário ISG que venha a utilizar o SAP.

O investimento para cada usuário disponibilizado é de R\$ 6.000,00, faturados ao termino da implementação, em uma única parcela.

Além do investimento inicial, haverá o custo de manutenção mensal de R\$ 110,00 por usuário.

As demais cláusulas e condições constantes na proposta de 10 de julho de 2013 permanecem inalteradas e válidas nesta data.

PricewaterhouseCoopers, Av. José Silva de Azevedo Neto 200, 1º e 2º, Torre Evolution IV, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22775-056  
T: (21) 3232-6112, F: (21) 3232-6113, www.pwc.com/br

PricewaterhouseCoopers, Rua da Candelária 65, 20º, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 20091-020, Caixa Postal 949,  
T: (21) 3232-6112, F: (21) 2516-6319, www.pwc.com/br



Instituto Sócrates Guanaes  
18 de novembro de 2013

Considerando nossas normas internas com relação a documentação de serviços contratados, considerando a concordância de V.Sas. com os termos acima descritos, agradeceríamos receber o "de acordo" formal na 2ª via da presente correspondência.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PricewaterhouseCoopers  
Outsourcing Ltda.  
CRC 2SP021398/O-5 "S" RJ

Luis Carlos Patrão Novo  
Contador CRC 1RJ076580/O-3

De acordo:

Instituto Sócrates Guanaes

Nome: JOÃO MARCELO ALVES

Posição/cargo: SUPERINTENDENTE REGIONAL - RJ

Data: 27/11/2013